



AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PARTICIPATIVA NAS ESCOLAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, BRASIL: UM ESTUDO DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO SOB-RESPONSABILIDADE DAS COORDENADORIAS REGIONAIS.

Guilene Salerno
guilene@cpovo.net

Maria Beatriz Luce
lucemb@ufrgs.br

Resumo

Este trabalho analisa a implantação do Sistema Estadual de Avaliação Participativa (SEAP), instituído pela Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul (SEDUC/RS), no Brasil. O SEAP é um sistema de avaliação institucional aplicado em três níveis da rede estadual de ensino pública: 2.570 escolas, 30 Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) e a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC/RS). Esta política de avaliação institucional foi iniciada no ano de 2011 situando-se como complementar e dialógica frente às avaliações de larga escala praticadas no sistema nacional de avaliação da educação básica e, anteriormente, na mesma rede escolar. Visa promover a autoavaliação institucional com participação coletiva, como parte da gestão democrática, possibilitando reflexão sobre as políticas educacionais contemporâneas. Coloca o Estado no lugar de avaliado e avaliador, a partir das instituições educacionais da rede de ensino, propondo a prestação de contas com responsabilização ética no compromisso com a oferta de uma educação de qualidade social que pode anualmente revisar o seu fazer pedagógico. Neste trabalho, descrevemos a implantação do SEAP, destacando a ação de formação com 30 coordenadorias regionais, e apresentamos algumas questões para debate sobre a avaliação participativa, articulada nas instâncias estadual, regional e local.

Palavras Chave: Participação. Avaliação. Democracia. Avaliação Institucional Participativa.

Introdução

O Sistema Estadual de Avaliação Participativa é uma política de avaliação institucional sistêmica e participativa definida por seis dimensões, cinquenta indicadores e seus respectivos descritores e pontuações a serem considerados na avaliação das Escolas, das Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) e da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC). Este processo iniciou no ano de 2011 e apresenta estes elementos num conjunto de quatro (4) Cadernos de Avaliação,

sendo cada um destinado a uma estrutura institucional. A versão completa dos cadernos está disponível na página institucional da Secretaria Estadual de Educação.¹

O sistema é estruturado com indicadores qualitativos e quantitativos. Os indicadores quantitativos apresentam um conjunto de informações com o objetivo de auxiliar os atores envolvidos a conhecer melhor as instituições como um todo através de suas autoavaliações. As informações são atualizadas e mostram dados sobre o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, função docente, taxas de aprovação, reprovação e abandono, por etapa de ensino, quando trata-se da instituição escola. Indicadores qualitativos consistem nas seis dimensões e seus respectivos indicadores e descritores, que serão avaliados de forma participativa pelos representantes escolhidos em cada fase do SEAP, conforme orientações contidas no Caderno de Avaliação Nº 1 (SEDUC, Caderno nº 01, 2012).

Este trabalho apresenta as primeiras análises realizadas no processo de implantação do SEAP, concebido pela SEDUC/RS para ser complementar às avaliações de larga escala, política utilizada em governos no estado do Rio Grande do Sul nos anos de 1995, 1996, 1997, 1998, 2007, 2008 e 2009. No período de 1999 a 2002 houve interrupção das avaliações de larga escala que logo foram retomadas. Somente em 2011, o novo governo assume a necessidade de implementar a prática de avaliação institucional participativa.

Outro aspecto essencial na estrutura do sistema está a Avaliação Externa, com serviços de supervisão e gerenciamento de pesquisa, onde a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) exerce o papel de líder, compreendendo análise e avaliação de processos e de resultados atinentes à avaliação institucional.

Os pressupostos teórico-conceituais e metodológicos dão destaque à participação e articulação dos diferentes níveis institucionais que compõem o Sistema Estadual de Educação e, em especial, a responsabilidades das CRE neste processo.

Os resultados iniciais compõem parte de um extenso estudo de acompanhamento interno e de avaliação externa, realizado nos anos de 2012 e 2013, na rede estadual de educação nos três níveis institucionais (escolas, CRE e SEDUC). O foco nas trinta Coordenadorias Regionais de Educação permite análise de alguns resultados gerais já apresentados na 1ª e 2ª rodada do sistema, principalmente no que diz respeito à formação e ao processo de organização junto às CRE para execução do ciclo anual do SEAP nas escolas. É de responsabilidade das CRE

¹Endereço da url da Secretaria de Estado da Educação do Estado do Rio Grande do Sul
<http://www.educacao.rs.gov.br>

orientar, acompanhar e monitorar a implementação do SEAP nas escolas de sua jurisdição, bem como realizar a avaliação institucional do seu espaço institucional. Aspectos mais gerais da pesquisa são explicitados nos objetivos, construção do problema, metodologia e justificativa, mas o foco está na análise do processo de trabalho junto às CRE para realização da primeira e segunda rodada do SEAP. Para conclusão deste texto, algumas palavras sobre os desafios que se colocam para esta política pública de avaliação institucional participativa na sociedade contemporânea.

Problema de pesquisa, objetivos e metodologia

Como problema amplo de pesquisa busca-se compreender o processo de orientação para a autoavaliação institucional participativa junto às CRE, e como os conhecimentos produzidos por esse processo modificam, ou não, a qualidade social da educação na rede pública estadual isto é, o quão participativo é o processo de avaliação no sentido da construção de um diagnóstico e a partir dele, a leitura de situações ideais e/ou críticas predominantes com possíveis prognósticos de aperfeiçoamento e/ou mudanças de ações com comprometimentos dos atores envolvidos no SEAP. A partir dessas questões situa-se como objetivo geral desse estudo a avaliação do processo de implantação da política do SEAP e o processo de apropriação do conhecimento sistematizado em relatórios quantitativos e qualitativos e como as CRE incidem nas escolas para efetivar as rodadas anuais do SEAP. O estudo mais amplo tem como objetivos específicos discutir teoricamente a Avaliação Institucional Participativa; mapear como está sendo construído o processo de elaboração e discussão das informações inseridas no SEAP; verificar a relação entre avaliação institucional e participação democrática no processo de implantação e desenvolvimento do sistema estadual de educação; identificar as estratégias coletivas construídas pelos trabalhadores da educação para o enfrentamento e transformação do cotidiano a partir dos documentos e análises produzidas. Neste texto é apresentado um estudo parcial, com destaque às ações realizadas pelas CRE e os resultados atingidos até o momento no processo do SEAP nos anos de 2012 e 2013.

O estudo utiliza para análise dados quantitativos e qualitativos aproximando estudos teóricos da prática. Procurou-se procedimentos metodológicos em consonância com o problema estudado, razão pela qual são utilizados o método e os instrumentos de trabalho aplicados pelo Sistema

Estadual de Avaliação Institucional², observação em campo, análises de documentos referentes às 30 CRES e as 2.570 escolas.

Os Cadernos de Avaliação do SEAP organizam-se da seguinte forma: Caderno 1: Orientações para elaboração da Avaliação Institucional; Caderno 2: Roteiro para Avaliação Coletiva das Dimensões Institucionais da Escola; Caderno 3: Roteiro para Avaliação Coletiva das Dimensões Institucionais da CRE; Caderno 4: Roteiro para Avaliação Coletiva das Dimensões Institucionais da SEDUC. O processo de Avaliação Institucional é anual (Decreto nº 48.744/2011, art. 3º) e o SEAP possui três fases de avaliação: Fase Local – Escola; Fase Regional – CRES e Fase Estadual – SEDUC. O processo de avaliação de cada fase desenvolve-se em três etapas, com tarefas diferenciadas, mas simultâneas. Primeiramente é escolhida a Comissão Representativa de Elaboração e Acompanhamento da Avaliação Participativa Institucional, que conduz os trabalhos na organização. Para este estudo nos concentraremos no trabalho de formação realizado pela SEDUC e pelas CRE para efetivação do processo de autoavaliação nas escolas.

Justificativa

A avaliação de política pública torna-se um campo de pesquisa de importância tanto na esfera acadêmica como governamental dadas as características da sociedade contemporânea e a necessidade de buscar qualidade e efetividade na gestão pública.

No campo educacional, especificamente, no que diz respeito à educação básica as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (CNE, 2010, art. 46) orientam para a realização de três tipos de avaliação: avaliação da aprendizagem; avaliação institucional interna e externa; e avaliação de redes de Educação Básica. A avaliação institucional deve ser realizada anualmente pelas escolas. No entanto, não orientam como deve ser realizada essa avaliação, nem que aspectos devem abarcar. Neste sentido, é importante compreender o processo de avaliação institucional participativa da Rede Estadual de Educação do Rio Grande do Sul. Trata-se de um sistema que inova a avaliação das instituições escolares, tendo atividades anuais; por estender às demais instâncias desta rede de ensino; por estimular mudanças nas práticas que não correspondam a uma situação satisfatória, além, de oferecer subsídios de análise para inovações que possam servir de avanço metodológico e de foco para outras investigações com relação à participação.

² Análises de dados qualitativos e quantitativos preenchidos no sistema e valorados em escala de 01 à 05 (sendo 5 a situação ideal e 1 a situação crítica, cabendo aos outros níveis o intermediário entre o ideal e o crítico), considerando 6 dimensões e 50 indicadores com seus respectivos descritores

Para responder como acontece o processo de autoavaliação participativo nas Escolas, CRE e SEDUC, e como os conhecimentos produzidos por este processo modificam, ou não, a qualidade da educação estadual, este estudo buscou verificar a efetividade do processo das CRE junto às escolas. Daí, analisar (1) a maneira como se consolida esta política de avaliação, ou seja, como acontece o processo e como os atores envolvidos constroem o conhecimento nas CRE; (2) de que maneira os resultados obtidos interferem em processos de criação de ações que incidam na qualidade social da educação e, em consequência, na qualificação do trabalho pedagógico, na valorização dos trabalhadores, na melhoria da infraestrutura, formação de trabalhadores da educação, democratização da gestão dentre outros.

A partir destas análises, o estudo entrelaça outros dois aspectos. Um diz respeito a discutir teoricamente a prática do SEAP; o outro a investigar em que momento e por que razões as instituições se transformam em “coletivo” ou não, para incidir na realidade, e, em continuidade, avançar na proposta da Metodologia Participativa, em relação aos “efeitos” da intervenção a partir dos conhecimentos adquiridos.

Também se buscam as conexões entre a realidade escolar e os indicadores trabalhados pelo sistema, à luz das seis dimensões: (1) Gestão Institucional, (2) Espaço Físico da Instituição, (3) Organização e Ambiente de Trabalho, (4) Condições de Acesso, Permanência e Sucesso na Escola, (5) Formação dos Profissionais da Educação, (6) Práticas Pedagógicas e de Avaliação. No período posterior ao processo de “diagnóstico-preenchimento do sistema”, analisa-se a continuidade oportunizada pelos resultados obtidos, revelando a postura assumida pela instituição e/ou mantenedora com relação ao discurso sobre a avaliação.

Referenciais Teóricos

Em meio a tantas transformações vivenciadas nas últimas décadas, a sociedade brasileira tem reivindicado a ampliação de políticas educacionais e a qualidade na educação dada às características do mundo contemporâneo. Como no Brasil, são os sistemas subnacionais que têm a competência constitucional de executar as políticas de educação básica, há uma grande desigualdade nas condições de oferta educacional e na condução destas políticas.

PERONI (2008) diz que a gestão educacional é fortemente influenciada pela ideologia de que o mercado é parâmetro de qualidade, fazendo com que somemos parcerias com instituições que vendem produtos com promessas de qualidade. A autora toma tal assertiva como equívoco, pois a qualidade social da educação poderá ser construída se olharmos para o currículo, para gestão, para a participação etc. compreendendo a si mesmas (Escolas, CRE e SEDUC), para poder transformar a realidade e não “comprando” trabalhos que ofertem como produto a qualidade.

Para que a educação para todos seja uma realidade, é necessário que se perceba a relação das políticas públicas, sua avaliação e seus contextos. Com a avaliação institucional participativa sistemática poderemos constatar a qualidade dos processos políticos pedagógicos e de gestão das Escolas e CRE.

O Conselho Nacional de Educação (1996) diz que as Diretrizes Curriculares Nacionais específicas para as etapas e modalidades da Educação Básica devem evidenciar o seu papel de indicador de opções políticas, sociais, culturais, educacionais. Afirma também que a função da educação, em relação com um projeto de Nação, tendo por referência os objetivos constitucionais, fundamenta-se na cidadania e na dignidade da pessoa. Tal projeção pressupõe exercício de igualdade, liberdade, pluralidade, diversidade, respeito, justiça social, solidariedade e sustentabilidade; e, para que isso ocorra, é fundamental pensar as questões pedagógicas e a gestão escolar.

Depois de várias reformas educacionais ao longo da nossa história, tornar a educação democrática, tanto na igualdade de oportunidades quanto em acesso e permanência requer, fundamentalmente, que a sociedade possa participar no processo de formulação e avaliação da política de educação e na fiscalização de sua execução, através de mecanismos institucionais que possibilitem a transparência do processo educacional. “Uma das condições essenciais para uma educação de qualidade social é a democratização da escola e dos sistemas educacionais” (AZEVEDO, 2009, p. 62).

A Constituição Federal de 1988 e a LDB de 1996 determinam que a escola pública seja obrigatória, laica e gratuita e de boa qualidade para todas as classes sociais, para crianças e jovens de 4 a 17 anos. O Ministério da Educação (MEC), desde 2005, instituiu programa que oferece apoio técnico e pedagógico aos sistemas de ensino para acompanhamento e avaliação do Plano Nacional de Educação (PNE).

Os tensionamentos estão para além da universalização do ensino, melhorar a qualidade e promover o acesso e permanência em todos os níveis. A LDB, art. 87, parágrafo 1º, instituiu a década da Educação “em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos” (UNICEF, 1990), imprimiu a lógica do acesso a todos os excluídos. Marshall, em seu livro Cidadania e Classe Social, coloca que na Inglaterra já havia preocupação com a educação primária universal desde o século XIX, no Brasil essa questão sempre foi negligenciada. No Brasil a trajetória dos direitos seguiu lógica inversa uma vez que “a pirâmide dos direitos no Brasil foi colocada de cabeça para baixo” (apud Carvalho, 2004, p.220). E mesmo hoje, quando conseguimos colocar praticamente todas as crianças na escola, ainda não conseguimos oferecer uma formação de qualidade e cidadã. Temos então um desafio posto para a sociedade

brasileira: fortalecer os sistemas educacionais e acreditamos que o SEAP pode ser uma política que venha contribuir para as Escolas refletirem sobre seus processos de gestão, suas práticas pedagógicas, suas relações interpessoais, entre as suas demais dimensões, bem como as CRE e SEDUC refletirem também sobre seus processos.

Atualmente, a exigência para produzir conhecimento que sintonize com o fortalecimento da democracia está posta. Precisamos de políticas que oportunizem as instituições a produzir movimentos participativos em que as práticas devam “pensar com” e não somente, “pensar sobre”. Para além de compreender, precisamos solucionar. A escola é a possibilidade concreta da mudança de paradigma ao rever suas práticas pedagógicas, tempos e espaço, tendo que assumir novas funções, nova identidade a partir de invenções e realidades criadas pelo nosso tempo.

Os preceitos constitucionais, mais que um tema de natureza teórica, são imperativos para uma prática das políticas públicas nas esferas municipais, estaduais e federais.

O SEAP é um sistema de avaliação institucional participativo criado para consolidar a qualificação e democratização da gestão. Este sistema respeita os princípios da Constituição da República e da legislação nacional e do Estado do Rio Grande do Sul, em especial no que é disposto sobre a gestão democrática da rede estadual e a existência de um sistema de avaliação da escola, a ser coordenado e executado pela Secretaria da Educação. A democratização da gestão, além da avaliação, propõe autonomia e participação. O sistema também avalia a igualdade de condições para o acesso e permanência, bem como a qualidade da educação. Avaliar a oferta, permanência e acesso de forma participativa, possibilita perceber como a qualidade da educação é vivida pelas comunidades escolares e gestores. Isso poderá viabilizar a construção de uma referência sobre a qualidade da educação com a participação da comunidade escolar.

Na Educação, a intencionalidade de suas ações nem sempre foi traduzida com instrumentos que dessem conta dos elementos subjetivos próprios do ato de educar e/ou da priorização de processos de levantamento e análises qualitativos sobre quantitativos. Nesta perspectiva é que a avaliação se realizada de forma participativa pode abarcar mais e melhores as dimensões do fazer educativo escolar à luz de seu contexto. Envolver a comunidade escolar na produção de diagnóstico e de alternativas para qualificar a educação pública estadual é o grande diferencial. A SEDUC/RS propicia a participação dos envolvidos nas Escolas, CRE e na própria SEDUC/RS, pois acredita na mesma direção conforme destaca Polidori (2009, p. 114)

[...]a existência de um processo avaliativo criado internamente na instituição, por seus próprios autores, e, possibilitando uma efetiva participação de seus atores, tende a crescer a cada momento, sensibilizando e comprometendo todos os setores e níveis pertencentes a uma instituição de Educação[...] que pretende oferecer ensino de qualidade e trazer grande participação [...].

Resultados e nova problematização

As CRE integram a estrutura da SEDUC juntamente com as escolas estaduais de sua respectiva jurisdição, desta forma cada coordenadoria é responsável pelas políticas implementadas nas suas regiões, dentre elas o SEAP. Com base no decreto nº 48.744 de 2011 as CRE deram andamento ao processo de debate junto às escolas para elaboração do SEAP, a partir do lançamento público em outubro de 2012 com a publicação da Ordem de Serviço nº 02/2012 que formaliza a consolidação da participação de todos os segmentos da Comunidade Escolar. O processo se expandiu com formações sistemáticas organizadas pela SEDUC e replicadas pelas CRE para as escolas de sua jurisdição. Foram organizados dois encontros estaduais (2012 e 2013) com participação de coordenadores regionais, adjuntos, coordenadores pedagógicos e responsáveis pelos conselhos escolares, Cada Coordenadoria realizou uma média de quatro encontros regionais, pois para cada CRE a realidade do número de escolas é bastante diferenciada, se diversificam em extensões territoriais e número de escolas, por isso, sua organização é diferenciada (polos, municípios, tipificação de escolas, etc). No ano de 2012 houve a participação de 85% das escolas do estado no SEAP, sendo que neste ano foram inúmeros os problemas de ordem técnica enfrentados no preenchimento do sistema. Já em 2013, 98% da rede estadual participou do processo cumprindo todas as etapas propostas pelo SEAP.

Neste mesmo ano foi realizada a conexão do SEAP com o Planejamento Participativo através de um Seminário de formação. Atualmente o planejamento encontra-se na fase de monitoramento e acompanhamento das metas por dimensão, nas escolas, CRE e SEDUC, sendo que na escola as dimensões estão conectadas com os Planos anuais e Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) e têm o protagonismo dos Conselhos Escolares³. Além de materiais de suporte como textos, DVD institucional, notas orientadoras e a presença da SEDUC em algumas CRE, foram organizados em cada Coordenadoria os “referências” do SEAP, profissionais que passam a receber formação para o trabalho na região e ser o comunicador junto às equipes diretivas e Conselhos escolares. As CRE

³ Instância representativa da escola, unidade executora, composta por pais, alunos, professores e funcionários.

obtiveram também suporte para as diferentes etapas do SEAP através de uma equipe específica e um suporte técnico. Em maio de 2014 ocorreu o Colóquio de Lançamento do Seminário Internacional, com a temática da "Avaliação Institucional e as necessárias articulações entre diagnóstico, planejamento e a construção do conhecimento no século XXI" com a participação de 25 mil professores. Para aquelas escolas que não preencheram e ou preencheram de forma irresponsável o SEAP as CRE utilizaram o Decreto nº48.744, de 28/12/ 2011 e leis 10.576/95, atualizada pela Lei 13.990/12 e Lei 6672/74, bem como Lei Complementar nº 10.098/94. Em análise geral dos relatórios do SEAP nos anos de 2012 e 2013, verificou-se que as Escolas, em sua imensa maioria, fazem uma análise rigorosa das suas condições em relação ao espaço físico (Dimensão 2), mas não conseguem perceber suas responsabilidades e suas possibilidades de intervenção em relação aos índices de acesso, permanência e sucesso dos alunos na Escola (Dimensão 4). Tal constatação possibilitou o desenvolvimento de ações de formação junto às Coordenadorias Regionais, para que intensificação de ações junto às escolas, no sentido de elaboração de um planejamento participativo que considere e contemple os relatórios do SEAP 2012 e 2013, os índices de aprovação, reprovação e abandono, bem como os indicadores externos, e os documentos pedagógicos legais da Escola de forma a pautar as ações pedagógicas implementadas na Escola. A Avaliação Externa (UFRGS) apresentou relatório parcial do SEAP com versão preliminar da análise dos cadernos-roteiros, documento de referência para avaliação dos processos do SEAP, análise quantitativa das informações contidas no SEAP, aspectos estes que estão em fase de análise.

A qualidade da educação na escola pública certamente não passa por métodos classificatórios e meritocráticos. A classificação e a hierarquização produzem exclusão e a avaliação precisa ser emancipatória, pois o objeto da educação é o sujeito e sua história, seu contexto. A combinação da democracia representativa com a democracia participativa articulando os três níveis do sistema educacional (Escolas, CREs e SEDUC) faz do SEAP uma prática inédita.

Qualificar a gestão e aprofundar o controle público com participação e transversalidade possibilita a orientação de formulação e reformulação da política educacional com base nas dimensões e indicadores propostos no sistema, abrindo possibilidades para promoção de ações comprometidas com aprendizagem e, neste processo as CREs são fundamentais, pois são o elo da formulação política com a prática cotidiana.

Referências:

AZEVEDO, J. C. **Mercantilização versus cidadania: dilemas para uma gestão democrática com qualidade social**. In Avaliação Participativa e Qualidade: os autores locais em foco. Organização Denise Leite. Porto Alegre: Sulina; Porto Alegre: Editora Universitária Metodista. IPA, 2009.

BRASIL. **Constituição do Estado do Rio Grande do Sul**. Lei Estadual nº 10.576/95. ed. Brasília, 1989a.

_____. **Constituição Federal de 1934 e 1988**.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. IN: VIEIRA, Jair Lot. Lei de diretrizes e bases da educação nacional: Lei nº 9394, de 20.12.1996 – Plano Nacional de Educação: Lei nº 10.172, de 10 de janeiro de 2001 e legislação correlata. 3ª ed., SP: EDIPRO, 2006a.

_____. **Lei nº. 10.172 de 10 de janeiro de 2001**. Plano Nacional de Educação. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. IN: VIEIRA, Jair Lot. Lei de Diretrizes e Bases da 218 Educação Nacional: Lei nº 9394, de 20.12.1996 – Plano Nacional de Educação: Lei nº. 10.172, de 10 de janeiro de 2001 e legislação correlata. 3ª ed., SP: EDIPRO, 2006b.

CARVALHO, J. M. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Ed. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 6ª ed. 2004.

LUCE, M.B. **3º relatório parcial acerca da análise e avaliação externa de processos e de resultados atinentes à avaliação institucional participativa do Sistema Estadual de Avaliação Participativa – SEAP**. Porto Alegre: UFRGS, 2014.

PERONI, V. **A relação público/privado e a gestão da educação em tempos de redefinição do papel do Estado**. In: Público e Privado na Educação: novos elementos para o debate. Organizadoras Teresa Adrião e Vera Peroni. São Paulo: Xamã, 2008.

POLIDORI, M.M. **Avaliação institucional no Centro Universitário Metodista IPA: os efeitos da participação dos seus diversos atores (1994-2008)**. In Avaliação Participativa e Qualidade: os autores locais em foco. Organização Denise Leite. Porto Alegre: Sulina; Porto Alegre: Editora Universitária Metodista. IPA, 2009.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Caderno de Avaliação nº 1. Orientações para a elaboração da Avaliação Institucional**. Sistema Estadual de Avaliação Participativa. Porto Alegre, outubro, 2012.

_____. **Caderno de Avaliação nº 2. Roteiro para Avaliação das Dimensões Institucionais da Escola**. Sistema Estadual de Avaliação Participativa. Porto Alegre, outubro, 2012.

_____. **Caderno de Avaliação nº 3. Roteiro para Avaliação Coletiva das Dimensões Institucionais da Coordenadoria Regional de Educação**. Sistema Estadual de Avaliação Participativa. Porto Alegre, outubro, 2012.

_____. **Caderno de Avaliação nº 4. Roteiro para Avaliação Coletiva das Dimensões Institucionais da Secretaria Estadual de Educação/RS**. Sistema Estadual de Avaliação Participativa. Porto Alegre, outubro, 2012.

UNICEF. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos**. Satisfação das Necessidades Básicas de Aprendizagem. Jomtiem, 1990.